



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 104 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Aprovou o calendário das reuniões
extraordinárias da CEP (Comissão
de Exercício Profissional)**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 09 de novembro de 2015, em sua 97ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. I e II, e art. 36, parágrafo 3º do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovou o calendário de reuniões extraordinárias da CEP (Comissão de Exercício Profissional), cujas datas foram programadas para: 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2015.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 09 de Novembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Altamar Roberto Barbosa Freitas
Vice-Presidente - CAU/PE